



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA
ATA NA ÍNTEGRA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sede Regional SISEMA – Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG
Data: 13 de setembro de 2013 às 09h00min

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 103ª (centésima terceira) Reunião Ordinária (RO) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. (senhor) Rodrigo Teixeira de Oliveira, 2º (segundo) Suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Sra (senhora) Lilian Costa Damasceno, 1ª (primeira) Suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Flávio da Costa Santos, Titular da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico (SEDE); Sr. Eustáquio Sidnei Milanez Júnior, Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU); Sra. Patrícia Metz Peixoto, Titular da Secretaria de Transportes e Obras Públicas (SETOP); Sr. Sub-tenente Carlos Augusto Faria de Oliveira, 2º (segundo) Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sr. Carlos Alberto Valera, Titular da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ); Sr. José Franco Basílio, 2º (segundo) Suplente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA); Sr. Hélio Mendes, 1º Suplente da Prefeitura do Município Sede da Unidade Regional Colegiada (PMU); Sr. Luiz Henrique Martins e Sr. Geraldo Sílvio de Oliveira, Titular e 1º (primeiro) Suplente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari; Sr. Rui Gomes Nogueira Ramos e Sr. Thiago Alves do Nascimento, Titular e 1º (primeiro) Suplente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Sra. Elaine Cristina Ribeiro Lima, Titular da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Sr. Moisés Inácio Franco, Titular da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Sr. Fábio Pergher, Titular da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS); Sr. Fernando Ruas Machado, Titular da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Minas Gerais (ABES/MG); Sr. Rodrigo Borges de Melo, Titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, Titular da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO); Sr. Ítalo Adolfo Terra, 2º (segundo) Suplente do Instituto Academia de Desenvolvimento Social (DEGRAF); Sr. Reginaldo de Camargo, 1º (primeiro) Suplente da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Sr. Cláudio Junio Leocádio, do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA). RODRIGO OLIVEIRA (PRESIDENTE): Vamos começar nossa reunião. Bom dia a todos. Às 09h10min (nove horas e dez minutos) nós damos início então à Pauta da 103ª (centésima terceira) Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Convido a todos para ficarmos em pé para execução do Hino Nacional. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Dr. Danilo Vieira Júnior.** RODRIGO OLIVEIRA (PRESIDENTE): Passo à leitura do Memorando número 31/2013 (trinta e um de dois mil e treze) da SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).



50 “Senhores conselheiros, diante da impossibilidade de comparecimento do titular e primeiro
51 suplente, representantes da SEMAD junto à URC COPAM Triângulo Mineiro e Alto
52 Paranaíba, conforme composição estabelecida pela deliberação normativa COPAM 491 de
53 2013 (quatrocentos e noventa e um de dois mil e treze), indico o senhor Rodrigo Teixeira de
54 Oliveira, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para
55 presidir a 103ª (centésima terceira) Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada,
56 COPAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, que será realizada no dia 13 (treze) de
57 setembro de 2013 (dois mil e treze) às 09 (nove) horas no município de Uberlândia, Danilo
58 Vieira Júnior, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento
59 Sustentável e Presidente da URC COPAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba”. RODRIGO
60 OLIVEIRA (PRESIDENTE): Bom, senhores, é uma honra para mim poder participar hoje
61 aqui como presidente dessa reunião, uma vez que essa é a URC mais antiga do Estado de
62 Minas Gerais e eu também iniciei meus trabalhos no Meio Ambiente na URC Zona da Mata,
63 logo após a implantação da URC Triângulo, e desde 2006 ocupo a função de Diretor Regional
64 de Controle Processual da SUPRAM Noroeste de Minas, em Unaí. Então, pela tradição que
65 temos e conhecimento desta URC eu me sinto bastante glorificado por estar participando aqui
66 com vocês nessa manhã. Passo então ao **Item 3** de nossa pauta destinada ao **Comunicado dos**
67 **Conselheiros e Assuntos Gerais**. Bom dia, RODRIGO (CREA), eu gostaria de aproveitar o
68 momento para convidar todos os presentes a participar do ENUTEC 2013 (Encontro Nacional
69 Uniube de Tecnologia, Empreendedorismo e Ciências) (dois mil e treze), que é uma feira de
70 tecnologia organizada pela UNIUBE (Universidade de Uberaba) que acontece semana que
71 vem, do dia 17 (dezesete) a 20 (vinte) de setembro no *Center Convention*. O CREA está
72 participando e tem vários outros órgãos e empresas que vão participar, e é um evento muito
73 interessante, tanto para quem é da área de tecnologia como para pessoas interessadas também
74 no evento. Fica o convite aberto, basta fazer a inscrição *online*, vão ter várias palestras
75 também, você pode estar selecionando o que você vai participar e é gratuita a entrada.
76 RODRIGO OLIVEIRA (PRESIDENTE): Mais algum conselheiro? Não havendo. **Item 4.**
77 **Exame da Ata da 102ª (centésima segunda) Reunião Ordinária de 09 (nove) de agosto de**
78 **2013 (dois mil e treze)**. Algum comentário ou manifestação? Não havendo coloco então em
79 votação a Ata da 102ª (centésima segunda) Reunião Ordinária, ocorrida em 09 (nove) de
80 agosto de 2013 (dois mil e treze). Os conselheiros que estiverem favoráveis permaneçam
81 como estão. Os que forem contrários se manifestem. SIDNEI (SEDRU): Abstenção.
82 RODRIGO (CREA): Abstenção. RODRIGO OLIVEIRA (PRESIDENTE): Ata Aprovada.
83 Vou passar então à leitura de toda a pauta. Os conselheiros que tiverem algum destaque ou
84 pedido de vistas, por favor, se identificar para que nós possamos fazer anotação. **Item 5.**
85 **Processo Administrativo para exame de Licença Prévia**. 5.1 Soma Ambiental Ltda. -
86 Aterro para resíduos perigosos - (classe I) de origem industrial, aterro para resíduos não
87 perigosos (classe II) de origem industrial - Uberaba/Minas Gerais - PA/Nº
88 08233/2011/003/2012 - Classe 6 - Apresentação: SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto
89 Paranaíba. Destaque da SUPRAM. **Item 6. Processo Administrativo para exame de**
90 **Licença de Instalação**: 6.1 Ministério da Pesca e Aquicultura / Parque Aquícola Córrego do
91 Formiga - Reservatório de Ilha Solteira - Aquicultura em tanque rede - Carneirinho/Minas
92 Gerais - PA/Nº 17457/2010/002/2013 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM Triângulo. **Item**
93 **7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva**: 7.1 Petrobrás
94 Transporte S/A - Transpetro - Base de Armazenamento e distribuição de lubrificantes,
95 combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis
96 automotivos - Uberaba/Minas Gerais - PA/Nº 02532/2004/006/2012 - Classe 5 -
97 Apresentação: SUPRAM Triângulo Mineiro. Esse processo a pedido da SUPRAM foi retirado
98 de pauta. **Item 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação**: 8.1



99 Carrancas Tecnologia em Tratamento e Beneficiamento de Madeiras Ltda. - Tratamento
100 químico para preservação de madeira - Guimarães/MG - PA COPAM Nº
101 05536/2012/002/2013 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto
102 Paranaíba. Destaque CERVIVO. 8.2 Ideal Banheiros Químicos Ltda. - Transporte rodoviário
103 de resíduos perigosos (classe I) - Uberaba/Minas Gerais - PA/Nº 02368/2010/002/2012 -
104 Classe 5. Apresentação SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. PGJ Destaque.
105 CREA-MG Destaque. **Item 9. Processo Administrativo para Licença de Operação**
106 **Corretiva:** 9.1 CB Comércio e Distribuidora de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos
107 de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis -
108 Uberlândia/Minas Gerais - PA/Nº 02350/2001/003/2011 - Classe 3. Apresentação SUPRAM
109 Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. **Item 10. Processos Administrativos para exame de**
110 **Revalidação da Licença de Operação:** 10.1 Wilson Pereira Marinho / Fazenda Capoeira
111 Grande - Suinocultura (ciclo completo) e criação de bovinos de corte extensivo - Santa
112 Juliana/Minas Gerais - PA/Nº 08760/2005/002/2012 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM
113 Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Item 10.2 Souza Cruz S/A - Preparação de fumo,
114 fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas - Uberlândia/Minas Gerais - PA/Nº
115 00033/1991/013/2012 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto
116 Paranaíba. Esse processo também a pedido da SUPRAM foi retirado de pauta. **Item 11.**
117 **Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionante da Licença de**
118 **Instalação:** 11.1 Galvani Indústria e Comércio e Serviços S.A / Fazenda Salitre - Barragem
119 de contenção de rejeitos, pilhas de rejeito/estéril, lavra a céu aberto com tratamento a úmido
120 minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento,
121 Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), estradas para transporte de minério/estéril e
122 obras de infraestrutura e correias transportadoras - Serra do Salitre/Minas Gerais - PA/Nº
123 09039/2005/004/2012 - DNPM 830.374/1995 - Classe 6 - Apresentação: SUPRAM Triângulo
124 Mineiro e Alto Paranaíba. Destaque da SUPRAM neste processo. Bom, vamos colocar em
125 votação os itens que não foram destacados, que são os Itens 6.1; 9.1 e 10.1. Aqueles que
126 estiverem favoráveis ao parecer da SUPRAM, permaneçam como estão e os que forem
127 contrários se manifestem. Aprovados então esses itens por unanimidade. Vamos então passar
128 ao Item 5.1 que foi pedido destaque pela SUPRAM. ANDERSON (SUPRAM), a gente quer
129 sugerir a criação de mais um item no parecer com relação às compensações. Seria o item
130 Compensação Ambiental e o texto seria o seguinte: “A compensação ambiental prevista no
131 Artigo 36 (trinta e seis) da Lei 9.985 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco) de 2000 (dois
132 mil,) consiste na obrigação imposta ao empreendedor nos casos de atividades de significativo
133 impacto ambiental, de apoiar a implantação e manutenção de Unidades de Conservação da
134 Natureza, integrantes do grupo de proteção integral. A Compensação Ambiental possui
135 caráter nitidamente econômico. A Lei, ao determinar a fixação do percentual da
136 compensação, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento,
137 acaba por inserir a variante ambiente no planejamento econômico do empreendimento
138 potencialmente poluidor. No entanto, a cobrança da compensação ambiental fundamenta-se
139 no estudo prévio de impacto ambiental e seu respectivo relatório, EIA (Estudo de Impacto
140 Ambiental) e RIMA (Relatório de Impacto Ambiental). Cumpre definir, portanto, quais são os
141 significativos impactos ambientais no EIA que ensejam a cobrança da compensação. O
142 Decreto Estadual 45.175 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco) de 17 (dezessete)
143 setembro de 2009 (dois mil e nove), estabelece a metodologia de gradação de impactos
144 ambientais e procedimentos para fixação e aplicação da Compensação Ambiental.
145 Abordando em seu anexo único os indicadores ambientais para o cálculo do grau de
146 impactos ambientais. Apoiando nesses indicadores ambientais, observamos a ocorrência do
147 seguinte impacto: emissão e lançamento de gases na atmosfera que contribuam para as



148 *mudanças climáticas globais. Sendo assim, será condicionada a aplicação da Compensação*
149 *Ambiental na Lei 9.985 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco) de 2000 (dois mil) para o*
150 *empreendimento em análise, nos termos do Artigo 6º (sexto), parágrafo primeiro, do Decreto*
151 *45.175 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e cinco) de 17 (dezessete) setembro de 2009*
152 *(dois mil e nove) e além desse item também a inclusão da redação da Condicionante Padrão*
153 *da SUPRAM, o SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação). RODRIGO*
154 *OLIVEIRA (PRESIDENTE): Eu vou ler então a Condicionante Padrão, que seria então a*
155 *inclusão da Condicionante número 02 (dois) que é: “Protocolar perante a Gerência de*
156 *Compensação Ambiental do IEF (Instituto Estadual de Florestas), no prazo máximo de 30*
157 *(trinta) dias, contados do recebimento da licença, processo de Compensação Ambiental,*
158 *conforme procedimento estipulado pela Portaria IEF número 55 (cinquenta e cinco) de 23*
159 *(vinte e três) de abril de 2012 (dois mil e doze). Ok? Então, em votação. Os conselheiros que*
160 *estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM e a inclusão dessa condicionante,*
161 *permaneçam como estão. Os que forem contrários se manifestem. Aprovado por*
162 *unanimidade. Vamos passar então ao Item 8.1. Destaque de Conselheiro Antonio Geraldo.*
163 *Bom dia a todos, é ANTONIO GERALDO (CERVIVO), eu queria só fazer aqui no cabeçalho*
164 *do parecer, está tratando da Bacia do Rio Dourados. O município de Guimarães não está*
165 *inserido na Bacia do Rio Dourados. Então, ele está inserido na Bacia do Espírito Santo. E o*
166 *empreendimento está bem perto da foz desse Rio Espírito Santo. Então, eu gostaria que talvez*
167 *até a equipe pronunciasse. RODRIGO OLIVEIRA (PRESIDENTE): A equipe da SUPRAM,*
168 *por favor. ALEXSSANDRE (SUPRAM). Eu concordo com a alteração da sub-bacia, por ser*
169 *o município mais próximo a Patrocínio a gente entendeu que ficava na Bacia do Rio*
170 *Dourados. RODRIGO OLIVEIRA (PRESIDENTE): Ok. Realizada a retificação então do*
171 *parecer. Mais algum comentário dos Conselheiros? Então, em votação. Coloco em votação o*
172 *processo 8.1, os conselheiros que estiverem favoráveis ao parecer único da SUPRAM*
173 *permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Aprovado por*
174 *unanimidade. Item 8.2, destaque do Ministério Público e do CREA. Bom dia a todos,*
175 *CARLOS VALERA (PGJ), eu observo que cuida-se de um empreendimento classe 5 (cinco),*
176 *eu gostaria de sugerir a inclusão da Condicionante da Lei do SNUC com a redação padrão da*
177 *SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. RODRIGO (CREA): analisando o processo*
178 *no item 2 (dois) aparece que existe um caminhão tanque do ano de 66 (sessenta e seis), então,*
179 *um veículo bem antigo já. E o processo, ele fica claro com relação aos resíduos, mas assim, eu*
180 *senti necessidade às vezes de ter de repente um fluxo que demonstrasse melhor como que*
181 *seria essas conexões do processo da retirada dos resíduos para o caminhão e do caminhão para*
182 *o depósito dos resíduos. No item 4.3, ele descreve um procedimento com relação à*
183 *manutenção dos veículos, eu gostaria de saber, por que a responsabilidade parece de uma*
184 *bióloga no processo. Eu gostaria de saber se teve algum profissional da mecânica, por*
185 *exemplo, que descreveu esse procedimento? E no final, no anexo 01 (um), nas*
186 *condicionantes, ele fala sobre o item 1 (um): “realizar inspeção periódica dos veículos*
187 *pertencentes à empresa”. Não sei, às vezes, talvez fosse interessante colocar um prazo*
188 *periódico de quando em quando seriam essas revisões. E no item 2 (dois), ele fala em manter*
189 *atualizado o Certificado de Segurança Veicular, que é inspeção padrão do INMETRO*
190 *(Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). Não sei, talvez fosse interessante*
191 *apesar de a gente ter um Decreto, que é o 96.044 (noventa e seis mil e quarenta e quatro) de*
192 *88 (oitenta e oito), que fala sobre essa questão, mas talvez fosse interessante colocar que esse*
193 *certificado teria que vir acompanhado de uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)*
194 *também, do profissional responsável. E por fim, no relatório que ele teria que estar mandando*
195 *para SUPRAM, no item 1.4, fala sobre Identificação Registro Profissional Assinatura do*
196 *Responsável Técnico pela empresa transportadora. Talvez ai também, deveria constar a*



197 questão da ART no relatório. RODRIGO OLIVEIRA (PRESIDENTE): Equipe SUPRAM.
198 Como foram vários itens mencionados pelo Conselheiro, se algum passar sem que seja
199 lembrado, favor atentar. RICARDO (SUPRAM): Bom dia. Vamos lá, vamos sanando as
200 dúvidas aos poucos. Com relação a conexão, a forma como esses efluentes são tratados e
201 removidos dos banheiros químicos, o que acontece é que o empreendedor, ele tem uma
202 atividade coligada, correlacionada a esse transporte, que é a locação desses banheiros
203 químicos. Então, como que funciona? Ele aluga os banheiros químicos e após o contrato fala,
204 olha, terminou o evento, então ele pega esse caminhão, que é o caminhão tanque, tem um
205 dispositivo similar àquele equipamento de retirada de combustível. Então, é um tipo de
206 tubulação que conecta diretamente no banheiro químico, e ele faz a aspiração e já faz a
207 lavagem. Então ele remove aquele efluente. Então, os banheiros químicos após o transporte
208 são transportados vazios. Então, faz já uma pré-lavagem, vamos falar. E toda essa conexão é
209 tipo uma conexão selada e ele faz o transporte. O objeto da licença é esse transporte, que é o
210 caminhão tanque. Agora vamos lá, com relação à essa inclusão de ART acho que não tem
211 prejuízo nenhum incluir, pode, é uma boa ideia estar incluindo que deve estar acompanhando
212 a ART. Se não me engano fala isso, cita no parecer, já em alguns campos, o parecer, mas pode
213 estar deixando a própria condicionante em si. Ok? Vamos lá, se eu sanei todas, sobrou alguma
214 dúvida? Vocês me ajudam aqui. RODRIGO (CREA), a questão do Item 4.3, a descrição do
215 procedimento, no licenciamento em si, teve a participação de algum engenheiro mecânico ou
216 técnico em mecânica que ajudou a montar esse procedimento? RICARDO (SUPRAM): O
217 processo PCA (Plano de Controle Ambiental) e RCA (Relatório de Controle Ambiental), foi
218 elaborado; isso, PCA, desculpe, que é transporte, tem só o PCA. Então, foi elaborado por
219 profissional da área de biologia do RC BIO. Agora, já o equipamento em si, não teve para
220 esse processo, fabricação, elaboração de equipamentos. O que nós estamos licenciando
221 praticamente são os veículos que existem na empresa. Então isso, já é a parte de fabricação, o
222 responsável pelo fabricante, que ai ele já tem que ter ART para produzir equipamento, para
223 elaborar, fabricar, projeto, já tem que ter ART. RODRIGO (CREA): a questão das
224 condicionantes no item 1 (um), pode ser inserido prazo dessa inspeção periódica? RICARDO
225 (SUPRAM): Pode. Qual sugestão que seria o prazo? Porque essa inspeção verifica a
226 necessidade, mas se houver alguma sugestão. Eu acho que não tem prejuízo nenhum colocar
227 no processo. RODRIGO (CREA): Acredito que teria que ser principalmente para os veículos
228 mais antigos, ter um prazo mais rigoroso. RICARDO (SUPRAM): Qual sugestão, anual?
229 Qual sugestão que seria? RODRIGO (CREA): Acho que pelo menos anual. RICARDO
230 (SUPRAM): Anual? O empreendedor, não sei se ele está aqui? Quer se manifestar?
231 Representante? Não. Não tem prejuízo nenhum colocar inspeção anual, ele comprovar isso,
232 realizar inspeção anual ou no mínimo anual, poderia ser colocado assim. RODRIGO (CREA):
233 Ok. Tá Ok. SIDNEI (SEDRU), o questionamento da equipe da SUPRAM, na caracterização
234 do empreendimento está falando que após o recolhimento dos efluentes nas cabines eles são
235 direcionados para a Estação de Tratamento de Esgoto de Uberaba. Foi concedido anuência da
236 CODAU para o lançamento disso? RICARDO (SUPRAM): Sim. Isso ai foi exigido
237 previamente, um dos documentos imprescindíveis para prosseguir a análise é a anuência, sem
238 a anuência não pode seguir a análise. SIDNEI (SEDRU): Tá Ok. Obrigado. RODRIGO
239 OLIVEIRA (PRESIDENTE): Mais alguém? FRANCO (IBAMA), em relação ao colega do
240 CREA que questionou o ano de fabricação do caminhão, eu acredito que esteja errado, porque
241 um caminhão 66 (sessenta e seis). Porque a Volkswagen não fazia caminhão nesse ano,
242 procede? RICARDO (SUPRAM): Olha, essa informação de ano e fabricação, eu não tenho
243 como passar, de conhecimento, se esse ano de fabricação, mas é de responsabilidade do
244 fabricante a questão da ART. FRANCO (IBAMA): Sim, mas é um caminhão 66 (sessenta e
245 seis). Esse caminhão tem quase 50 (cinquenta) anos de uso. Pela foto que tem no processo é



246 um caminhão Volkswagen. RICARDO (SUPRAM): Eu não entendi bem a dúvida. Ah sim,
247 eu não verifiquei realmente o ano, mas o fato é que a gente foi fazer vistoria no
248 empreendimento, normalmente para transporte não é feito, mas neste caso específico foi feito
249 a vistoria. Tem a foto do caminhão, mas eu não sou especialista, não sei identificar o ano do
250 caminhão pela foto. Essa é a informação que ele prestou no estudo. FÁBIO
251 (FEDERAMINAS): eu só queria fazer uma pergunta para o pessoal do COPAM. Eu queria
252 saber, é porque na realidade, nós temos hoje várias operações nos “n” (ene) municípios aqui,
253 que circundam Uberlândia, de limpa fossa, mesmo de caminhões de combustíveis, que tem
254 uma periodicidade para verificar as condições do caminhão. Não sei se é 01 (um) ano. É
255 porque hoje aqui em Uberlândia, não sei se vocês sabem, acho que é 01 (um) órgão só que faz
256 essa inspeção e nós temos que olhar direitinho para não pedir uma exigência que vai
257 sobrecarregar o empreendedor e nós sermos extremamente exigentes nesse ponto. Então, já
258 existe uma legislação para isso ai, não sei se é bianual ou de 03 (três) em 03 (três) anos. Eu só
259 sei que para combustíveis, que é muito mais perigoso, muito mais danoso, se acontecer algum
260 acidente, são 03 (três) anos. Agora, para carregar dejetos de ser humano, eu acho que 01 (um)
261 ano está meio fora. Até porque é uma inspeção extremamente cara e nós vamos estar exigindo
262 uma coisa que não procede, entendeu? Nós temos que tomar muito cuidado e antes de colocar
263 essa exigência, nós temos que saber exatamente como é que isso acontece. Nós aqui, falar que
264 é 01 (um) ano e achar que da nossa cabeça 01 (um) está tudo bem. Então, vamos entender um
265 pouco melhor isso ai. RICARDO (SUPRAM): só esclarecendo essa dúvida levantada pelo
266 senhor conselheiro, foi um erro de digitação, mas o ano do caminhão é 1996 (mil, novecentos
267 e noventa e seis) e não 66 (sessenta e seis), na hora de digitar nós. RODRIGO OLIVEIRA
268 (PRESIDENTE): É, já melhorou 30 (trinta) anos. RICARDO (SUPRAM): Melhorou um
269 pouquinho. Virou um 09 (nove) de ponta cabeça, só isso ai, pouca coisa. RODRIGO
270 OLIVEIRA (PRESIDENTE): Bom, então conselheiros, a questão que eu vejo que está ainda
271 pendente é a questão da periodicidade dessa inspeção. Existem 02 (duas) propostas, uma
272 periodicidade anual e uma periodicidade que o conselho parece estar falando a cada 03 (três)
273 anos. Conselheiro, o senhor propõe a cada 03 (três) anos? FÁBIO (FEDERAMINAS): Eu
274 proponho antes de colocar a exigência, que a gente entenda como que é feito isso, eu não
275 tenho conhecimento para falar se é 01 (um) ano, se são 02 (dois) anos, se são 03 (três) anos.
276 Eu acho que nós temos que entender melhor como que isso acontece. Existe uma legislação,
277 se não me engano do DNER (Departamento Nacional de Estradas e Rodagem) a respeito
278 disso. Eu só sei que para cargas perigosas, ácido, soda; as carretas de ácido, soda que
279 tramitam na rua sem parar, a exigência são 02 (dois) anos, só para ter uma ideia. RODRIGO
280 (CREA): existe o Decreto 96.044 (noventa e seis mil e quarenta e quatro) de 88 (oitenta e
281 oito), que fala sobre justamente esse transporte de cargas perigosas. Então, de repente uma
282 proposta, seria que se fosse analisado esse decreto, enquadrado o tipo de transporte e
283 verificado o prazo que está na norma. RODRIGO OLIVEIRA (PRESIDENTE): Bom, uma
284 proposta então que vai atender a todos. Eu acho que a melhor forma é colocar então a
285 periodicidade conforme a legislação vigente, que vai englobar de forma melhor, sem a gente
286 definir qual é o prazo específico. Ok? Pois não. FLÁVIO (SEDE): veículo de transporte de
287 carga perigosa, o que a gente tem visto aqui perto do viaduto da morte, o pessoal do
288 INMETRO que valida, varia conforme o ano do veículo. Se o veículo é mais antigo, vale 06
289 (seis) meses, se o veículo é mais novo, vale 01 (um) ano. Então, esse tem vencimento. Em
290 relação à legislação, nós temos a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres)
291 420/2002 (quatrocentos e vinte, dois mil e dois) que regulamenta o transporte de cargas
292 perigosas, eu acho que já é um caminho, mas já está bem documentado. RODRIGO
293 OLIVEIRA (PRESIDENTE): Ok. Vamos então fazer essa alteração na Condicionante 01
294 (um), que seria: Realizar inspeção periódica dos veículos pertencentes à empresa, nos termos



295 da legislação vigente. Prazo: durante a vigência da licença. E a SUPRAM está informando
296 aqui também a alteração da Condicionante número 02 (dois), que passa a ficar da seguinte
297 forma: Manter atualizado o Certificado de Segurança Veicular; Inspeção a empresa
298 credenciada pelo INMETRO com a devida ART. Prazo: durante a vigência da licença.
299 Alguma outra sugestão? Podemos colocar em votação? Então, em votação. Em votação o
300 processo número 8.2, os que estiverem de acordo com o parecer único da SUPRAM, com as
301 alterações das Condicionantes, permaneçam como estão e os que forem contrários, se
302 manifestem. Aprovado por unanimidade. Agora, com relação à inclusão da Condicionante
303 proposta pelo Ministério Público, que a redação é a seguinte, vou ler novamente: “*Protocolar*
304 *perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF (Instituto Estadual de Florestas), no*
305 *prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da licença, processo de*
306 *Compensação Ambiental, conforme procedimento estipulado pela Portaria IEF número 55*
307 *(cinquenta e cinco) de 23 (vinte e três) de abril de 2012 (dois mil e doze). Aqueles que*
308 *estiverem favoráveis à inclusão dessa Condicionante permaneçam como estão e os contrários,*
309 *se manifestem. 01 (um) voto contrário. Favor fundamentar voto contrário.* ELAINE
310 (FAEMG): Eu entendo que não tem embasamento legal para enquadramento da exigência que
311 ele sugere. RODRIGO OLIVEIRA (PRESIDENTE): Ok. Condicionante Aprovada.
312 CONSELHEIRO NÃO IDENTIFICADO: É, eu sou contra, só pela inclusão da Lei do SNUC
313 também, até por convicção que nós já temos discutido muito isso aqui. RODRIGO
314 OLIVEIRA (PRESIDENTE): Fale o nome por favor. FÁBIO (FEDERAMINAS). FLÁVIO
315 (SEDE): Abstenção. RODRIGO OLIVEIRA (PRESIDENTE): Condicionante Aprovada.
316 Vamos passar ao Item 11.1, destaque da SUPRAM. ANDERSON (SUPRAM): Na verdade, é
317 porque o parecer é pelo Indeferimento da solicitação do empreendedor, só que acaba que no
318 final vai haver uma alteração da condicionante original. Então, no final do parecer puxa um
319 parágrafo: “*Diante do exposto, somos contrários a alteração da condicionante número 18*
320 *(dezoito), que trata da criação, implantação e manutenção de CETAS (Centro de Triagem de*
321 *Animais Silvestres) e CRAS (Centro de Reabilitação de Animais Silvestres) pelo*
322 *empreendimento, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política*
323 *Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Ficando a condicionante com a seguinte*
324 *redação: criar, implantar e manter um Centro de Triagem de Animais Silvestres e um Centro*
325 *de Reabilitação de Animais Silvestres durante a vida útil do empreendimento. Observação, o*
326 *empreendimento deverá criar, implantar e manter o CETAS e o CRAS, em parceria com*
327 *outros empreendimentos do setor minerário e instituições de ensino da macrorregião de*
328 *Patos de Minas e Patrocínio. Prazo: Na formalização da LO.* RODRIGO OLIVEIRA
329 (PRESIDENTE): Houve uma alteração então do parecer que foi apresentado aos
330 conselheiros? ANDERSON (SUPRAM): Sim, na verdade, é a alteração da condicionante
331 original. A gente indeferiu a condicionante conforme proposto pelo empreendedor, mas a
332 original que foi aprovada na LI, teve essa alteração. A gente incluiu que seja durante a vida
333 útil do empreendimento e não constava, e também que essa parceria pode ser feita com
334 mineradoras da região e também instituições de ensino. RODRIGO OLIVEIRA
335 (PRESIDENTE): Ok. Entendido conselheiros? Então aqueles que estiverem de acordo com o
336 parecer da SUPRAM, com alteração lida neste momento, permaneçam como estão e os que
337 forem contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Bom, me pediram também para
338 informar que o IEF estará promovendo a Semana Florestal em 2013 (dois mil e treze), nos
339 dias 22 (vinte e dois) a 27 (vinte e sete) de setembro, no Parque Estadual do Pau-
340 Furado. **12. Encerramento:** Bom, finalizando nossa reunião, eu gostaria de agradecer a todos
341 pela participação efetiva nessa reunião; o apoio do Rodrigo, Superintendente; Camila; José
342 Roberto e toda sua equipe e também elogiar a maturidade que esta URC tem tratado as
343 questões ambientais na região. Embora pertencentes a outra regional do COPAM, nós temos



344 pleno conhecimento de tudo que acontece nas demais SUPRAM's e intimamente essa aqui,
345 porque a Superintendente que trabalha conosco, que é a que preside essa reunião. Dessa
346 forma, eu agradeço a presença de todos e desejo um bom dia, muito obrigado. São 09h48min
347 (nove horas e quarenta e oito minutos). Nada mais havendo a tratar, após o Presidente
348 agradecer a presença de todos encerrou-se a reunião e eu, Rogério Garcia Caetano, lavrei a
349 presente Ata que segue por ele assinada. Uberlândia, 13 de setembro de 2013.

350
351
352
353
354

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – (presidente suplente)